



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.803, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 30 de março de 2022

“Institui no Calendário comemorativo da Cidade de Carapicuíba a Virada Literária, a ser realizada anualmente no dia 29 de outubro, Dia Nacional do Livro ou em data próxima.”

Anexos

http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13129/WwffGzPCA_aR0HK6EaSvyamYp9AUxw19.pdf